



PORTARIA SMS Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o Art. 1º da PORTARIA SMS Nº 02, DE 13 DE JULHO DE 2023, que estabelece os veículos para operacionalização do transporte eletivo do município no âmbito da política do Transporta SUS-MG e dá outras providências.”

A Secretária de Saúde do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- a Resolução SES/MG Nº 8477, de 23 de novembro de 2022, que altera o anexo III da Resolução SES/MG nº 8439, de 09 de novembro de 2022;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4165, de 19 de abril de 2023, que aprova a expansão dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde e suas normas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os veículos destinados/cadastrados ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada no município ou em municípios das regiões de saúde de referência, conforme pactuado:

I - TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL

- a) Argo Fiat – Placa RFM3C74;
- b) Ambulância Fiat – Placa RNN1E34

II - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

- a) Ambulância Ducato – Placa SIZ2158
- b) Ambulância Doblo Greencar – Placa RGC4C37
- c) Ambulância Renault – Placa RFF8I43
- d) Cronos Chevrolet – Placa RUZ6E27
- e) SPIN Chevrolet – Placa RUK9B41
- f) MOBI Fiat – Placa RUK9B37
- g) Micro-ônibus – Placa RFM4G02
- h) Micro-ônibus – Placa HMN4545
- i) VAN Iveco – Placa SHF9B34
- j) VAN Ducato – Placa RTH4F26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de janeiro de 2024.


Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde